ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.851, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.991.

Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar destinado ao reforço de dotações orçamentárias do DAE, no valor de Cr$ 5.800.000,00

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 43, item IIIm § 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr$ ... 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil cruzeiros), destinado ao reforço de diversas dotações orçamentárias do Departamento de Água e Esgotos, como segue:

10.01.3.1.3.0.02/00 -Comunicações..... 500.000,00
10.01.3.1.2.0.05/26 -Material Conservação Veículos..... 500.000,00
10.01.3.1.3.0.05/26 -Serviços Conservação Veículos..... 500.000,00
30.03.3.1.2.0.04/21 -Material Conservação Bens Móv. Imóveis.....2.000.000,00
30.03.3.1.3.0.05/21 -Serviços Conservação Bens Móv. Imóveis.....2.000.000,00
10.01.3.1.3.0.10/11 -Seguros..... 300.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do presente crédito adicional suplementar, constante do artigo 1º desta Lei, o produto da provável maior arrecadação a ser verificada no corrente exercício no valor de Cr$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil cruzeiros).

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do livramento, 16 de dezembro de 1991

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
Sec. Mun. de Administração

nshr

Scanned by CamScanner